

-----**ATA N.º 13/2024**-----

-----Ao vigésimo oitavo dia, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA - REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS-**

-----Foi presente proposta, datada de 20/06/2024, com registo interno n.º 14992, remetendo para aprovação o assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que este assunto vem na sequência de todo o processo que tem vindo a ser

desenvolvido. Comunicou que o Conselho de Administração da APAL-SIM – Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados aprovou, na reunião de 14 de junho de 2024, o Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal. Agora há a necessidade do Regulamento ser aprovado em cada um destes Municípios e posteriormente ser submetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar o Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais.**-----

-----**Mais deliberou, submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.**-----

-----**2. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA**-----

-----**ASSUNTO: ECOMARKET - PRAÇA SACADURA CABRAL**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 25/06/2024, com registo interno n.º 15257 referindo que o Centro Local de Apoio à integração de Migrantes – CLAIM, em parceria com o Município de Gouveia e o Grupo Aprender em Festa – GAF, informa que no próximo dia 29 de junho de 2024, no período compreendido entre as 9h00 e as 13h00, irá decorrer na Praça Sacadura Cabral, na vila de Celorico da Beira, o evento “Ecomarket – Agroecologia para tod@s”. -----

-----Mais informa que, o evento visa alertar e sensibilizar a população para os enormes benefícios que a produção, consumo e práticas ecologistas trazem para o ser humano e para a sustentabilidade do planeta. -----

-----Neste âmbito, o Ecomarket é um mercado de produtos naturais, biológicos, locais e/ou regionais, expostos e vendidos pelos próprios produtores, com a particularidade de serem produzidos de forma sustentável, livres de químicos e sem recurso à utilização de plástico nas transações comerciais. -----

-----A Senhora **Vereador Teresa Cardoso** disse que este assunto está relacionado com o CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, que vai realizar o segundo evento da feira do Ecomarket, no dia 29 de junho de 2024, da parte da manhã, em parceria com o Município de Gouveia e o GAF – Grupo Aprender em Festa. O evento não interferirá com o trânsito e, desta vez, a pedido dos participantes, irá decorrer no Jardim Sacadura Cabral para maior visibilidade e com a participação da comunidade migrante que venderá produtos diferentes dos existentes neste território. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----